
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 009/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

*Convocação para a 6ª Conferência Municipal
de Saúde de Timbaúba dos Batistas/RN*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, a se realizar no mês de março de 2023, nesta cidade, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Parágrafo Único – Os eixos temáticos da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas/RN:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, será presidida e coordenada por membros do Conselho Municipal de Saúde ou Técnicos eleitos pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 3º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN,
22 de março de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia dos Santos Souza
Código Identificador:B106E363

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2023. Edição 2997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>